PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº037/90 DE 11/09/90 =

SÚMULA: Concede reajuste e abono salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de setembro e demais dispositivos legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica concedido o reajuste salarial de **16,3901%** aos salários do Pessoal do Magistério Municipal, extensivo aos conveniados, à partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Art. 2º)- Fica concedido abono salarial de Cr$3.000,00 (Três mil cruzeiros), ao Pessoal do Magistério Conveniado, à ser pago mediante o repasse dos recursos pelo Governo Estadual.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (11/09/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

DECRETO Nº. 037/90 DE 11/09/90

SÚMULA: Concede reajuste e abono salarial ao Pessoal do Magistério e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de setembro e demais dispositivos legais,

DECRETA

Art. 1º. — Fica concedido o reajuste salarial de 16,3901% aos salários do Pessoal do Magistério Municipal, extensivo aos conveniados, a partir de 1º. de setembro do corrente exercício.

Art. 2º. — Fica concedido abono salarial de Cr$3.000,00 (Três mil cruzeiros), ao Pessoal do Magistério Conveniado, a ser pago mediante o repasse dos recursos pelo Governo Estadual.

Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa (11/09/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO